



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

EDITAL 16/2023 - DG-CBVZO/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, OFERECIDO PELO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 2057/GAB-CBVZO/IFRR, de 04 de julho de 2023, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS	REQUISITOS
CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I SEMIPRESENCIAL	35	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para o Curso de Espanhol Básico I Semipresencial será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Espanhol Básico I Semipresencial, o candidato deverá possuir o Ensino Fundamental I completo.
- 1.4 O curso FIC em Espanhol Básico I, na modalidade semipresencial, é destinado a estudantes com idade mínima de 15 anos, desempregados, trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, trabalhadores informais e servidores do IFRR, que possuam o Ensino Fundamental I completo.
- 1.5 É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a seletivo.cbvzo@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- 2.2 O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciariam, conforme Anexo IV, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 2.1.
- 2.3 O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- 2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 será automaticamente indeferido.
- 2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão de modo online através da página (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), pelo candidato ou pelos pais/responsáveis do candidato menor de idade.
- 3.2 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade e idade mínima exigida.
- 3.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.4 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <https://sgc.ifrr.edu.br/>.
- 3.5 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, conforme formulário constante no Anexo III deste Edital, impreterivelmente, enviando ao e-mail seletivo.cbvzo@ifrr.edu.br.
- 3.6 O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 3.7 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.
- 3.8 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA VALIDADE

- 4.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2023.2, nas vagas apresentadas.
- 4.2 Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

5. DO CURSO

5.1 O Curso de Espanhol Básico I Semipresencial terá carga horária de 160 horas.

5.2 O Curso de Espanhol Básico I ocorrerá de modo semipresencial. As aulas presenciais ocorrerão nas segundas – feiras e quartas – feiras, no horário das 18:00 às 21:00. Nos demais dias da semana será utilizado o AVA/MOODLE. O estudante deverá acessar o AVA periodicamente, para fazer as leituras e resolução das atividades propostas. O total de horas remotas serão 06h semanais.

5.3 A data inicial prevista para o início do curso será no dia 14 de agosto de 2023 e data prevista para o término será dia 10/11/23 (podendo haver alteração).

5.4 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.

5.5 Ao final do curso, o aluno concludente do Curso de Espanhol Básico I será capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas e enunciados simples em língua espanhola, em sua forma oral e escrita, em contextos diversos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão ofertadas 35 vagas para o Curso de Espanhol Básico I Semipresencial.

6.2 A classificação corresponderá a ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrição para cadastro de reserva.

6.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos/matriculados nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.

6.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 (um) dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <https://sgc.ifrr.edu.br/> ou por contato telefônico.

7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

7.2 Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste e pela Direção-Geral.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2023.

ISAAC SUTIL DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste / IFRR

ANEXO I
CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
13/07/2023	Publicação do EDITAL	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
14/07/2023	Pedido de Impugnação do EDITAL	Pelo e-mail: seletivo.cbvzo@ifrr.edu.br
17/07/2023	Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
17/07/2023 a 01/08/2023	Período e local de inscrição	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
02/08/2023	Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Preliminar	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
03/08/2023	Período para recurso	Por meio do formulário que consta no Anexo III, que deverá ser enviado para o e-mail: seletivo.cbvzo@ifrr.edu.br
04/08/2023	Resposta aos recursos	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
07/08/2023	Divulgação da Homologação dos inscritos: Resultado Final	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
14/08/2023	Aula Inaugural	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima

Informações: seletivo.cbvzo@ifrr.edu.br ou na sala da Coordenação de Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista/ Roraima.

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular dos Cursos foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional cada curso.

CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
LENGUA ESPAÑOLA – MÓDULO I	80h
LENGUA ESPAÑOLA – MÓDULO II	80h
TOTAL	160h

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Espanhol Básico I, regulamentado pelo Edital nº 16/2023/CBVZO/IFRR, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Indeferido Deferido

JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Boa Vista –RR, ____/____/____.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBVZO (CBVZO), em 06/07/2023 14:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219800

Código de Autenticação: b34b166c71

